



*Handwritten signature in blue ink.*

**PORTARIA Nº 488, 22 DE JULHO DE 2024**

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA IVONY DIAS DOS SANTOS SOARES.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Cozinheira outrora ocupada pela Servidora IVONY DIAS DOS SANTOS SOARES, nos termos do Art. 38, Inc. I, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo da referida Servidora a contar de 16 de julho de 2024, em decorrência da sua exoneração a pedido, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar nº 004/1991.

**Art. 2º** Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do julho de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

**MARCELLA JÚNIA GONÇALVES MENDES**  
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos.